



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 QUE ENTRE SI FIRMAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E RM MORAES PRECISÃO.

#### PARTES E FUNDAMENTO

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA (AMVAP), inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representada pela sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 e do CPF nº 037.878.966-00;

**CONTRATADA:** RM MORAES PRECISÃO, inscrito no CNPJ nº 11.953.756/0001-71, com sede na Rua Dr. Lacerda, nº 513, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, representada pelo Sr. Rodolfo Miranda de Moraes, portador do RG nº GO-4.111.836 SSP/GO e CPF nº 951.048.441-53.

**FUNDAMENTO:** O presente instrumento tem como fundamento o art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Processo nº 007/2024 – Dispensa de Licitação nº 006/2024, e as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

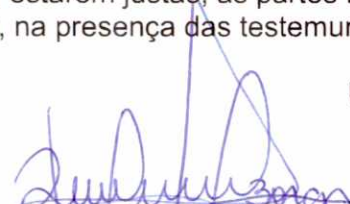
1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$ 300,00 (trezentos reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de limpeza nos teclados de 02 (duas) unidades do equipamento de Estação Total Topcon, ao valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** cada limpeza, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.

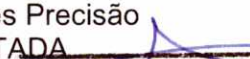
E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Uberlândia-MG, 23 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente da AMVAP  
CONTRATANTE

R M MORAES  
PRECISAO:11953756000171

Assinado de forma digital por R M  
MORAES PRECISAO:11953756000171  
Dados: 2024.04.30 17:08:43 -03'00'

  
\_\_\_\_\_  
**Rodolfo Miranda de Moraes**  
RM Moraes Precisão  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandro de Souza Paiva**  
OAB/MG nº 148.482

#### Testemunhas:

Nome: Darciane Medeiros de Oliveira Gentil  
CPF: 083.430.916-55

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Maria Martins Pedrosa  
CPF: 323.049.786-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

## JUSTIFICATIVA

A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP), através do Processo nº 007/2024 – Dispensa de Licitação nº 006/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção no aparelho estação total de propriedade da AMVAP, firmou o contrato nº 008/2024, tendo como contratada a empresa RM Moraes Precisão.

No entanto, a contratada solicitou o serviço de manutenção e calibração dos equipamentos de estação total para o Departamento de Agrimensura, onde foi necessário também fazer a limpeza nos teclados dos equipamentos.

Importante destacar que atualmente, a AMVAP se encontra em contínuo trabalho para os Municípios associados, sendo que as atividades e projetos executados pelo Departamento de Agrimensura são relevantes e devem possuir precisão adequada.

Assim, este Aditivo tem como objeto o acréscimo de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para a limpeza em dois teclados do equipamento de Estação Total de propriedade da AMVAP.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia-MG, 23 de Abril de 2024.

**Renata Cristina Silva Borges**

Presidente da AMVAP



**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente da AMVAP



---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

---

SETOR DE LICITAÇÕES  
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
008/2024

Extrato do Primeiro termo aditivo ao contrato 008/2024.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10.  
**Contratada:** RM Moraes Precisão, CNPJ nº 11.953.756/0001-71. **Objeto:** acréscimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de limpeza nos teclados de 02 (duas) unidades do equipamento de Estação Total Topcon, ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada limpeza, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Uberlândia, 23 de Abril de 2024.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
- Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**82D0EF75

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/05/2024. Edição 3759  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>